



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 234 /2022

Guaíba, 16 de Fevereiro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 239/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 667/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1- Solicitamos ao Executivo qual a possibilidade de estudos para a contratação de convênios com as clínicas existentes em Guaíba, para realização de atendimentos de emergências para animais acidentados?**

**2- Qual a possibilidade destes atendimentos serem feitos a baixo custo ou gratuito ?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, responder abaixo:

Resposta 1- O Departamento de Bem Estar Animal recebe com satisfação a sugestão do Nobre Edil, seria uma ideia a ser realizada em sua viabilidade, face a lei 13019/14, iremos solicitar parecer jurídico.

REQ 667/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017037 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11F40F4D6620ED5BF34917CCE4C665715





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Resposta 2 -O atendimento a baixo custo ou gratuito dependerá da viabilidade econômica das clínicas.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:8992  
3570010

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.02.16  
15:45:26 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 667/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017037 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11F40F4D6620ED5BF34917CCE4C665715

